

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano L -- JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) -- Sabado 21 de Fevereiro de 1970 -- N.º 2.571

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876
Emancipado em 1934

Câmara Elege Comissões De Guarimir Permanentes

A Câmara Municipal de Jaraguá do Sul elegeu as várias Comissões Permanentes e que ficaram assim constituídas:

Comissão Finanças, Economia, Orçamento e Contas do Município
Pres.: Haroldo Ristow
Membros: Belarmino Garcia, Fidelis Carlos Hruschka, Alfonso Franz-

ner e Luiz Ferreira da Silva.

Comissão de Legislação e Justiça
Pres.: Eugênio Strebe
Membros: Haroldo Ristow e Mario Marinho Rubini.

Comissão de Educação Saúde e Assistência Social
Pres.: Eugênio Strebe,
Membros: Albino Wehr-

meister e Belarmino Garcia.

Comissão Viação Obras Públicas e Agricultura Indústria e Comércio
Pres.: José Carlos Neves, Membros Fidelis C. Hruschka e Bruno Henn.

Comissão de Redação
Pres.: Bruno Henn, Membros: José Carlos Neves e

Luiz Ferreira da Silva.

Na referida Sessão o plenário acolheu indicação do vereador Luiz Ferreira da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal a aquisição de luvas e botas, para os empregados da municipalidade que lidam com a coleta de lixo.

Recebemos atencioso ofício do Prefeito Municipal Paulino João de Bem, comunicando sua posse perante a Câmara Municipal, ocorrido em 31 de janeiro de 1970, propondo servir com desprendimento à coletividade municipal, para poder servir melhor ao Estado servindo também à Nação.

Da Câmara Municipal de Guarimir, recebemos Circular n.º 1/70, em que comunica eleição da nova Mesa, em Sessão ordinária de 3 do corrente, constituída pelos seguintes edís: Presidente — Cantalício Flores; Vice-Presidente — Siro Jurandir Maiochi; 1.º Secretário — Pedro Irineu Veiga e 2.º Secretário — Leonardo Olinger.

Continuam as obras de calçamento da rua 28 de Agosto, iniciadas ao tempo do Prefeito Arnoldo Bylaardt, dando um n.º

vo aspecto à sede do vizinho município.

O Prefeito Paulino João de Bem, não obstante o atual período de chuvas, está empenhado na recuperação da Estrada Poço Grande, grademente danificada pelas pesadas viaturas que por ali trafegam. Assim mesmo os reparos estão sendo atacados com firme disposição de dar tráfego permanente por uma estrada municipal que vem suportando todo o movimento que demanda à BR-101.

QUER INSTRUÇÕES

NITERÓI — A Subdelegacia de Polícia Federal de Niterói, solicitou instruções à Regional, no Rio, acerca de como proceder para liberar um livro técnico que ali se encontra e que foi remetido pelo autor para exame nos termos do recente decreto-lei que coíbe as publicações licenciosas.

Donato Seidel é Acadêmico

Donato Seidel, filho do sr. Alvim Seidel, do vizinho município de Corupá, submeteu-se a dois exames vestibulares nas faculdades de Curitiba, logrando obter em ambos um honroso 3.º lugar, entre centenas de postulantes. O jovem Donato está, agora, em condições de cursar as Faculdades de Agronomia e de Ciências Economicas. Parabens ao acadêmico Donato Seidel.

Irmã Cunigund Deixa Hospital S. José

Sábado passado a rev. Irmã Cunigund Maas, diretora do Hospital São José deixou o seu cargo para se dedicar a idênticas funções do hospital dirigido pelo dr. Otto Freussberg, em Florianópolis. A notícia entristeceu a quantos mantinham relações com o mencionado nosocômio, principalmente pelo fato de ter sido sob sua gestão, edificado o anexo da maternidade. A municipalidade, através Prefeito

e Vice-Prefeito, reconhecendo assinalados serviços prestados pela Irmã Cunigund, apresentaram pessoalmente as suas despedidas, mediante entrega de ofício e oferta de uma lembrança do povo de Jaraguá do Sul.

Em seu lugar já assumiu a direção do Hosp. S. José, a rev. Irmã Marinice, do Hospital S. José, de Joinville, a quem damos as boas vindas com os votos de profícua gestão.

Diário Oficial publicou normas para a censura de publicações

Foi publicada no Diário Oficial do dia 11 p.p. a portaria do Ministro da Justiça que fixa normas para a censura prévia de livros e periódicos, a fim de serem evitadas matérias consideradas ofensivas à moral e aos bons costumes.

O ato ministerial estabelece que a divulgação de livros ou periódicos no País ficara condicionada à verificação prévia, pelos delegados regionais do Departamento de Polícia Federal, da existência de matérias tidas como inconvenientes. Para tal, o autor, editor, distribuidor ou responsável pela publicação deverá encaminhar àquelas autoridades três exemplares de cada publicação, os quais serão liberados dentro de 20 dias (livros) e 48 horas (periódicos).

Escola Normal Divina Providência

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 710
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

A Direção do Colégio Divina Providência saúda os Sr. pais e alunos e solicita sua atenção para as seguintes informações:

— A inscrição para os Exames de 2.ª época será feita no dia 16 de fevereiro das 8 às 12 horas.
— O exame terá lugar nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro às 8 horas.
— Os resultados serão fornecidos no dia 24, pela manhã.

Neste mesmo dia 24, o expediente escolar estará aberto para toda e qualquer solicitação e, atenção, também para escolha de turnos. Pedimos encarecidamente atenderem a este horário para que o Colégio possa organizar suas classes, o que facilitará o início do ano letivo.

— As aulas começarão no dia 2 de março para todos os cursos, obedecendo ao seguinte horário:

Turno matutino: às 8 horas
Turno vespertino: às 13,30 horas.
— O Colégio solicita o comparecimento dos seguintes pais para tratarem de assuntos de seu interesse:

D. Infância da Silva
Sr. Heinz Gerhard Leitzke
Sr. Cláudio Olinger Vieira
Sr. Paulo Roberto Gneipel
— Aos Srs. professores convocamos para uma importante reunião a se realizar no dia 23 às 8 horas. Sua presença é nos indispensável, e sua colaboração, valiosa.
— A todos os prezados professores, alunos e Srs. pais, o Colégio dá as alegres boas vindas e, consciente de que a educação é a resultante do esforço conjugado entre família e escola, olha confiante para o ano letivo de 1970, esperando que a bênção e proteção divinas nos acompanhem sempre.

À PEDIDO

As Pontes de Corupá

Para desfazer as intrigas propaladas por pessoas que não sabem raciocinar e apenas visam vantagens pessoais; necessário se torna esclarecer o seguinte:

Não fui, nem serei, contra a construção da ponte de concreto no centro da cidade pelo PLAMEG, como algumas pessoas dizem, e certo "jornalista" irá publicar.

A mencionada ponte é útil e importante, e bom seria se fossem construídas não uma, mas algumas idênticas.

Fui contra todavia de que se conduzisse todo o movimento da estrada São Bento Jaraguá pelo centro da cidade de Corupá, pela única artéria para isto existente, pois o que isto significa, toda a pessoa que tenha um mínimo de conhecimento do assunto, saberá concluir. Foi por isto que insisti em esclarecer as autoridades responsáveis, do grave erro que tal absurdo iria representar, pois não devemos pensar somente no presente, muito menos nas vantagens pessoais, como alguns interesseiros procedem, mas sim, no futuro, na vida de nossas crianças, e, enfim não deixar triunfar o nosso egoísmo.

Felizmente parece ter sido acatado o meu ponto de vista, que, pois, representa a vitória do bom senso e da justiça, isto é, será construído primeiramente a ponte que liga a estrada São Bento do Sul à de Jaraguá do Sul, FORA DA CIDADE, e em seguida a segunda.

Por conseguinte, teremos duas pontes ambas construídas pelo PLAMEG, o que representa uma vantagem enorme para Corupá, e uma considerável ajuda ao Município.

Aliás, em pleno regime revolucionário, daquele regime que exatamente nos livrou das injustiças de tal ordem, a resolução nem poderia ter sido diferente, e os que agora me culpam e contrariam, cedo mudarão de ideia, se é que sabem distinguir o que está certo ou errado.

Corupá, 18 de Fevereiro de 1970
Alvim Seidel, Presidente da ARENA, em Corupá

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais
Laranjeiras, Pecogueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATÁLOGO ILUSTRADO
Leopoldo Seidel
— CORUPÁ —

Atenção, Jovem Brasileiro

ESTUDE POR CONTA DO GOVERNO FEDERAL, ingressando na Escola de Especialistas de Aeronáutica. Ela fará de você, em apenas 20 meses, um Sargento e Técnico de Vão ou Terra. Um futuro Oficial da FÓRÇA AÉREA BRASILEIRA.

Não é preciso apresentar qualquer DIPLOMA Idade de 15 até 23 anos incompletos

Para melhores detalhes, preencha o cupom abaixo e remeta urgente para o seguinte endereço: CURSO DE AVIAÇÃO MILITAR - Rua Pedro de Toledo n.º 659 - São Paulo - Capital.

Você receberá, gratuitamente, todas as instruções, de acordo com a portaria n.º 379 GM/5 do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

NOME _____
RUA _____ N.º _____ C.P. _____
(Endereço por onde passe o cartão)
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

Fotocópias Instantaneas

Apenas
NCr\$ 1,00

Só no FOTO LOSS

AS MELHORES! PELO MENOR PREÇO — Reconhecidas em Qualquer Cartório

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1970 -Diretor
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual NCr\$ 10,00
Semestre NCr\$ 5,20
Avulso NCr\$ 0,20
Número atrasado . NCr\$ 0,22

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina**Registro Civil**

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz Saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 7126 de 5/2/1970

Heinz Rowe e
Fusako Okazaki

Ele, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Curitiba-Paraná, filho de Leopoldo Rowe e Herta Laube Rowe.

Ela, brasileira, solteira doméstica, natural de Vera Cruz, Comarca de Marília, São Paulo, filha de Siger Okazaki e de Tiekko Siyagusaiya, domiciliada e residente em Garibaldi, neste distrito.

Edital n. 7127 de 11/2/1970

José Fernando Pradi e
Nígia Chiodini

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em a Rua Marechal Deodoro, nesta cidade, filho de Silvio Pradi e de Eleonora Pradi.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em a Rua Walter Marquardt, nesta cidade, filha de Primo Chiodini e Wanda Araldi Chiodini.

Edital n. 7128 de 16/2/1970
José Francisco Silveira e
Irani Kaiser

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Guarimir, neste Estado, domiciliado e residente em Ilha da Figueira, neste distrito, filho de Francisco Silveira e Laurinda Alves Silveira.

Ela, brasileira, solteira, industrial, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Ilha da Figueira, neste distrito, filha de Eugenio Kaiser e Lidia Ribeiro Kaiser.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.
AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial**Campanha de Educação Cívica**

O hasteamento da Bandeira e o canto do Hino Nacional são obrigatórios, uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de qualquer grau de ensino, públicos ou particulares.

Correio do Povo
um Jornal a
Serviço do Povo**Fecularia Rio Molha S.A.**

Inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob n.º 84 430 164

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos ao exame dos senhores acionistas o resultado de nossas atividades no exercício findo em 31 de dezembro de 1969, compensado no balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas que acompanham o presente relatório.

Pelo exame desses documentos poderão os senhores acionistas formar um juízo exato sobre o movimento dos negócios e a situação financeiro-econômica, da sociedade.

Qualquer esclarecimento que por ventura julgardes necessário, queiram por obséquio manifestá-lo com sinceridade, a fim de que tenhamos a oportunidade de pormenorizar tudo quanto nos for solicitado.

Jaraguá do Sul, 31 de janeiro de 1970

Adolfo Antônio Emmendoerfer
Diretor Gerente
Raimundo Adolfo Emmendoerfer
Diretor Técnico**Balanço Geral
encerrado em 31 de dezembro de 1969
ATIVO**

Imóvel e estável:

Bens Imóveis; Bens Móveis; Máquinas e Instalações; Veículos e Semoventes; Imóveis Reavaliados; Máquinas e Instalações Reavaliadas; Bens Móveis Reavaliados; Veículos e Semoventes Reavaliados

279 508,20

Realizável:
Sacos; Lenha; Duplicatas a Receber; Mercadorias; Capitalização; Adicional Lei n.º 1474; Depósitos para SUDENE; Adicional B. N. D. E.; Obrigações da

Eletróbraz; Participações; Depósitos para SUDEPE; Depósitos para Embratur; Depósitos para Decreto Lei n.º 157/67

360.829,16

Disponível:

Caixa e Bancos

25.818,68

Contas de Compensação:

Ações em Caução; Valores

234.778,32

Segurados; F.G.T.S.

NCr\$ 900.934,36

PASSIVO

Não Exigível:

Capital; Fundo de Reserva Legal; Fundo de Depreciação; Fundo para Devedores Duvidosos; Fundo de Correção do Ativo; Fundo de Depreciação das Correções Exigível

311 650,17

Dividendo; Obrigações a Pagar; Bancos; Contas Correntes; Instituições de Previdência; Títulos Descontados; Contas Oficiais

354 505,87

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria; Contratos de Seguros; F.G.T.S.

234 778,32

NCr\$ 900.934,36

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1969.

Adolfo Antônio Emmendoerfer

Diretor Gerente

Raimundo Adolfo Emmendoerfer

Diretor Técnico

Raimundo Adolfo Emmendoerfer

Contador - CRCSC.n.º 1550

**Demonstração da Conta "Lucros e Perdas"
em 31 de dezembro de 1969**

Contas	Débito	Crédito
Mercadorias; Rendas Diversas; Frétes; Reversão do saldo do Fundo para Devedores Duvidosos		500.731,80
Sacos; Lenha; Vencimentos, Salários e Bonos e Férias; Frétes, Carretos e Embarques; Despesas Gerais; Impostos e Taxas; Comissões; Juros e Descontos; Prêmios de Seguros; Contribuições para Institutos de Previdência; Salário Família; Salário Educação; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Fundo de Reserva Legal; Fundo de Depreciação; Fundo para Devedores Duvidosos; Fundo de Depreciação das Correções; Dividendo	500 731,80	
	NCr\$ 500.731,80	500 731,80

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1969.

Adolfo Antônio Emmendoerfer

Diretor Gerente

Raimundo Adolfo Emmendoerfer

Diretor Técnico

Raimundo Adolfo Emmendoerfer

Contador CRCSC.n.º 1550

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do conselho fiscal da FECULARIA RIO MOLHA S.A. desobrigando-se das atribuições inerentes ao cargo que exercem na sociedade, declaram que examinaram o relatório, balanço e conta lucros e perdas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1969, encontrando os mesmos em perfeita ordem e regularidade, pelo que, são de parecer que os referidos documentos, bem como os atos praticados pela diretoria durante o exercício em apreço, sejam aprovados pela assembleia, sem restrição alguma.

Jaraguá do Sul, 31 de Janeiro de 1970.

Bernardo W. Grubba JNR.

Francisco F. Fischer

Eugênio J. da Silva

AtençãoVende-se diversos lotes,
Beira-Rio.

Informações - Hilo Gonçalves.

Dr. Francisco Antonio Piccione
MÉDICO - C.R.M. 17Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças
Partos - Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Arquivo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

**Sociedade Esportiva "João Pessoa"
Edital de Convocação**

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados os sócios acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de fevereiro do corrente ano às 08.30 horas no salão João Pessoa com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas e relatório da diretoria referente ao exercício de 1969.
- Eleição de nova diretoria e respectivo conselho fiscal.
- Assuntos diversos.

§ Lembramos aos interessados que de acordo com o capítulo XV, art LVII dos estatutos desta, as chapas para concorrerem à eleição da nova diretoria, deverão ser apresentadas à atual diretoria à requerimento do candidato a presidente, assinado por todos os membros componentes da mesma, até o dia 12 de fevereiro p.v. impreterivelmente.

Pelo comparecimento de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 1970
João Lúcio da Costa - Presidente**Ind. e Com. Leopoldo João Grubba S.A.**

C.G.C.M.F. 84.431.824/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 1970, às 10 horas, na sede social desta sociedade à rua Joinville - 328, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1969.
- Eleição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.
- Assuntos diversos de interesse social.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores Acionistas desta Sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Abril de 1970, às 15 horas, na sede social desta sociedade à rua Joinville - 328, nesta cidade, para a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Aumento do Capital Social.
- Alteração parcial dos estatutos sociais.
- Assuntos de interesse social

Jaraguá do Sul, 21 de Janeiro de 1970
Leopoldo João Grubba-Dir. Pres.**NEVES S.A. Indústria Catarinense
de Artefatos de Madeira**

CGCMF - 84 433 440/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos aos senhores acionistas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Pte. Epitácio Pessoa, s/n.º, nesta cidade, às 10,00 horas, do dia 28 de fevereiro de 1970, para deliberarem sobre a seguinte, ordem do dia:

- Exame, discussão e votação do Balanço Geral, relatório da Diretoria, demonstração da conta de LUCROS e PERDAS, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969.
- Eleição de nova Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes;
- Outros assuntos de interesse social.

Aviso: - Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos, de que trata o art. 99, decreto lei n.º 2627 de 26.09.1940.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 1970

Neves S/A - Ind. Catarinense Art. Madeira
José Carlos Neves - Dir. Comercial**Certificado Extraviado**

Para fins de requerimento de 2º via, junto ao DETRAN, foi extraviado o certificado de propriedade n.º 249889, do veículo (automóvel) de marca Volkswagen, cor bege clara, ano de fabricação: 1969, chassis de n.º B9 592146, documento este expedido pela DP desta cidade.

João Jocias Weber

Irmãos Emmendorfer S. A. - Comércio e Importação

Inscr. no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda n. 84 429 786

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Ficamos a vosso dispor para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 1970.

Victor Bernardes Emmendorfer, Dir. Presidente

BALANÇO GERAL encerrado em 31 de dezembro de 1969

ATIVO

Imobilizado		
Terrenos, prédios e benfeitorias, máquinas, ferramentas e equipamentos, móveis e utensílios, construções em andamento, veículos a serviço da casa, reavaliação do ativo imobilizado	213.900,79	
Disponível		
Caixa e Bancos	51.176,41	
Realizável a curto e a longo prazo		
Contas de freguêses, contas correntes diversas, eletrobrás, Imposto de renda na fonte, duplicatas a receber, depósitos à ordem da Sudepe, depósitos à ordem da Sudepe, empreendimentos florestais, decreto-lei n. 157/67, depósitos de diversas origens — Fundesc	645.649,71	
Automóveis novos, caminhões e comerciais novos, caminhões e comerciais usados, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, pneus e câmaras, refrigeradores novos, outros artigos	375.618,45	
Participações em outras empresas, adicionais de impostos, obrigações reajustáveis FIT, empréstimos compulsórios, obrigações da eletrobrás	26.443,77	1.045.711,91
Valores Pendentes		
Seguros a vencer, F. "GMB" S.A. — conta de fundos caucionados	4.379,13	
Contas de Compensação		
Títulos descontados em bancos e outros, ações caucionadas, seguros contratados, títulos caucionados	446.025,80	
	Ncr\$ 1.761.192,04	

PASSIVO

Exigível a curto e longo prazo		
Contas a pagar por mercadorias, contas a pagar — várias, duplicatas a pagar por mercadorias, bancos — saques e títulos em caução, empréstimos bancários, contribuições e impostos a pagar, FGTS a recolher, bancos títulos descontados	570.745,58	
Não Exigível		
Capital registrado e realizado, reserva para aumento de capital, reserva legal, reserva estatutária, fundo p/ depreciação de máquinas, ferramentas e equipamentos, fundo p/ depreciação de móveis e utensílios, fundo p/ depreciação de veículos a serviço da casa, fundo p/ depreciação de bens reavaliados, provisão para devedores duvidosos	700.152,39	
Valores Pendentes		
Recebimentos antecipados, fundo p/ indenizações trabalhistas	44.270,27	
Contas de Compensação		
Desconto de títulos em bancos e outros, caução da diretoria, contratos de seguro, caução de títulos	446.025,80	
	Ncr\$ 1.761.192,04	

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1969
Victor Bernardes Emmendorfer, Dir. Presidente
Norberto S. Emmendorfer, Técnico em Contabilidade CRC-SC sob n. 1.945

Demonstração da conta de LUCROS E

PERDAS em 31 de dezembro de 1969

DÉBITO CRÉDITO

Imposto de circulação de mercadorias, remuneração dos dirigentes, remuneração dos chefes de seção, remuneração dos outros auxiliares, salário família, salário educação, fundo de garantia do tempo de serviço, 13º salário, despesas com veículos a serviço da casa, impressos e artigos de escritório, propaganda, contribuições associações e donativos, despesas de viagem e de representação, despesas judiciais, fretes e carretos, despesas de comunicação, água, luz e força, contribuições ao Instituto de Previdência, manutenção e reparos de imóveis, máquinas e móveis, indenizações e gratificações, material de consumo, despesas diversas, seguros de prédios e máquinas, seguros de acidentes do trabalho, seguros de acidentes do trabalho, seguros de mercadorias, seguros diversos, impostos e taxas sobre imóveis, outros impostos e taxas depreciação de móveis e utensílios, depreciação de máquinas, ferramentas e equipamentos, depreciação de veículos a serviço da casa, depreciação de móveis e utensílios reavaliados, depreciação de máquinas, ferramentas e equipamentos reavaliados, depreciação de veículos a serviço da casa reavaliados, juros passivos, descontos passivos, despesas bancárias, contas duvidosas perdas diversas, imposto sobre a renda, reserva para aumento de capital, reserva legal, reserva estatutária	670.610,13	
Vendas de automóveis novos, vendas de caminhões e comerciais novos, vendas de caminhões e comerciais usados, vendas de peças e acessórios, vendas de combustíveis e lubrificantes, vendas pneus e câmaras, vendas de refrigeradores novos, vendas de outros artigos, vendas de mão de obra, vendas de mão de obra de terceiros, vendas de estadia, lavagem e lubrificação, vendas de mão de obra s/reclamações, juros ativos, descontos ativos, vendas diversas		670.610,13
	Ncr\$ 670.610,13	Ncr\$ 670.610,13

Jaraguá do Sul, 31 de dezembro de 1969
Victor Bernardes Emmendorfer, Dir. Presidente
Norberto S. Emmendorfer, Técnico em Contabilidade CRC-SC sob n. 1.945

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal da "Irmãos Emmendorfer S.A. Comércio e Importação", cumprindo determinações legais e estatutárias, examinaram o balanço geral, demonstração da conta «Lucros e Perdas» e o relatório da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1969, sendo de parecer que os mesmos devem merecer a aprovação dos senhores acionistas na próxima assembleia geral ordinária.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 1970.

Loreno Marcato
Wilhelm Laufer
Waldemar Grubba

AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 557, em Jaraguá do Sul, os documentos constantes das letras A, B, e C, do mencionado art. 99.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 1970

Victor Bernardes Emmendorfer, Dir. Presidente

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL

LUIZ KIENEN S. A. Ind. e Com. de Bebidas

C. G. C. M. F. 84 429 844/001

Relatório

Senhores Acionistas: — Em cumprimento à determinação legais e estatutária, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral e a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 16 de Agosto de 1968 a 15 de Agosto de 1969.

Fica outrossim, esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Jaraguá do Sul, 22 de Outubro de 1969

Luiz Kienen S. A. Ind. e Com. de Beb.

Gerhardt A. E. Lessmann — Diretor Comercial

Balanço Geral Encerrado em 15 de Agosto de 1969.

ATIVO

Imobilizado		
Imóveis, Benfeitorias, Ativo Imobilizado c/reavaliação	83.567,98	
Estável		
Máq. e Instal., Veículos M. Utens., Vasilhame, M. e Patentes	97.117,80	
Realizável a Curto e Longo Prazo		
Petrobrás, Adic. Rest. -1474/51, Previdência Trabalhista, Adic. B. N. D. B., Banco Crefisul Invest., Sudepe, Obrig. Eletrobrás, Fundesc, Mercadorias	13.878,23	
Disponível		
Caixa e Bancos	1.832,99	
Compensação		
Ações em Caução	168,84	
	196.565,84	

PASSIVO

Não Exigível		
Capital, Fundo Reserva Legal, Fundo Reserva Especial, Fundo depreciação, Fundo Ind. Trabalhista, A Disp. Assemb. Geral	176.242,37	
Exigível a Curto e Longo Prazo		
Imp. Renda Ret. Fonte, Tit. a Pagar	20.154,63	
Compensação		
Caução da Diretoria	168,84	
	196.565,84	

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas Encerrado a 15 de Agosto de 1969

Contas	débito	
Rendas Diversas, Fretes e Carretos, Mercadorias	161.037,97	
Juros, Impostos, Fundo de Garantia p/tempo serv., salário família, seguros, contribuição prev. social, despesas gerais, imp. produtos industrializados, ordenados, salários, imposto circulação mercadorias, imp. renda, fundo depreciação, fundo reserva legal, A Disposição Assembléia Geral	161.037,97	161.037,97

Jaraguá do Sul, 15 de Agosto de 1969

Luiz Kienen S. A. Ind. e Com. de Bebidas

Gerhardt A. E. Lessmann — Dir. Comercial
Téc. Cont. CRCSC 2.210 — DEC 178.815.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros de Conselho Fiscal da Luiz Kienen S. A. Ind. e Com. de Beb., havendo examinado detidamente os livros e documentos que compõem as peças do Balanço Geral encerrado a 15 de Agosto de 1969, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que os referidos atos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se proximamente.

Jaraguá do Sul, 22 de Outubro de 1969

Toni Blossfeld Bruno Henn Ivo Conell

Indústria de Calçados Gosch Irmãos S. A.

C. G. C. M. F. 84 429.729/001

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Discussão e aprovação do Balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1969.
- 2.º — Eleição da Nova Diretoria.
- 3.º — Eleição do novo Conselho Fiscal.
- 4.º — Assuntos de Interesse Social.

Jaraguá do Sul, 05 de fevereiro de 1970.

Walter J. F. Gosch, Diretor Comercial

Nota: Achem-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940



O QUE VAI PELO LIONS

O DRAMA DE CADA UM

CL Paulo Moretti

Contratempos — aborrecimentos — contrariedades — na sua sinonímia ou na sua triplicidade entrelaçam-se no rosário dos dias de nossa vivência para nos exercitar à compunção, ao arrependimento e até às lágrimas.

No nosso caminhar terreno, semeado de cruces, entrecortado de contratempos, sempre topamos com aborrecimentos, nunca evitaremos contrariedades porque sua presença no nosso afã diário é cenário obrigatório no palco em que montamos o drama de cada um. E quais os personagens desse drama?

Contratempos — a nossa participação incondicional em tudo o que nos está reservado na vida;

Aborrecimentos, — a ingratidão que fere profundamente a nossa sensibilidade;

Contrariedades — as amargas decepções que nos confrangem o coração e até o aniquilam;

Contratempos — a indiferença como resposta à nossa busca de afeição;

Aborrecimentos — o egoísmo que campeia assustadoramente no domínio de nossas relações de amizade;

Contrariedades — o ódio desencadeado de irmão, contra irmão numa guerra desumana e fratricida;

Contratempos — o sofrimento universal que comove o nosso coração e toca os nossos sentimentos;

Aborrecimentos — a infidelidade aos princípios básicos que alicerçam toda personalidade;

Contrariedades — a mescla da ignorância, da covardia, da pusilanimidade em detrimento do que eleva;

Contratempos — as deficiências, as fraquezas, certas utopias, certas revoltas a mortificarem a vida;

Aborrecimentos — o temperamento, o caráter, a imaginação fogosa, o domínio próprio;

Contrariedades — as incompreensões de superiores, a rebeldia dos súditos, o mal-estar social.

Tudo isso, em todos os homens, leva a um exame sério do papel que representamos no palco de nossa existência terrena no qual, para todos, está reservado um desempenho especial na apresentação do drama de cada um.

EDITAL

De ordem do Sr. Coletor Estadual de Jaraguá do Sul, torno público, que a cobrança da Taxa Rodoviária Única, referente ao emplacamento de 1970, já está sendo recolhida nesta Exatoria obedecendo a ordem seguinte:

I — Veículos com placa de identificação terminada nos algarismos 1, 2 e 3, até o dia 31 de Março de cada ano.

II — Veículos com placa terminada nos algarismos 4, 5 e 6 até o dia 30 de junho de cada ano.

III — Veículos com placa cuja último algarismo seja 7, 8, 9 e 0, até 30 de outubro.

O proprietário de veículo, que não obedecer ao prazo acima estipulado sofrerá a multa prevista por lei.

Jaraguá do Sul, 19 de fevereiro de 1970
Paulino Pedri, Escrivão



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- AVISO -

O Departamento da Fazenda Municipal, com a finalidade de melhor orientar os seus contribuintes, torna público que, o prazo para pagamento da "TAXA DE RENOVACÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO", terá o seu término no dia 28 de fevereiro do corrente ano, sendo que, excepcionalmente, a Tesouraria Municipal atenderá aos contribuintes dos dias 24 à 27, nos horários das 8,00 às 20,00 horas e no dia 28 das 8,00 às 12,00 horas.

Na oportunidade, solicita dos senhores contribuintes a sua distinta colaboração, a fim de regularizarem dentro do prazo acima citado o pagamento da mencionada taxa.

Outrossim, informa que, diante exigências de regulamentos do Governo Federal, os contribuintes, para a retirada do competente Alvará, estarão, sujeitos, no ato do pagamento da citada taxa a apresentar Certificado de Regularidade do INPS e Guia de Recolhimento do Imposto Sindical, dos empregadores e empregados.

Jaraguá do Sul, fevereiro de 1970.

Erich Sprung, Diretor do Dep/Fazenda.

VISTO:

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

PORTARIA N. 3

O Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições,

Resolve

Designar, comissão composta dos Srs. Orlando O. Schreiner, Mario Krutzsch e Clemeceano do Amaral e Silva para, sob a presidência do primeiro, procederem a abertura e julgamento dos documentos e propostas conforme Edital de Concorrência Pública de 12 de janeiro de 1970.

Comunique-se e Registre-se.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 3 de fevereiro de 1970.

Hans Gerhard Mayer, Prefeito Municipal

Você tem esposa e filhos?

Então faça isso por eles: aplique no **Fundo Crescinto**. Com um pouco de dinheiro você se torna sócio das mais sólidas empresas do País, garantindo rendimentos constantes e seguros.

A segurança que você dá à sua família hoje, o **Fundo Crescinto** dará amanhã.

FUNDO CRESCINCO

Administrado por
BIB S.A. - Investimentos, Crédito e Financiamento
Carta de Autorização do Banco Central do Brasil 116

Capital e Reservas: NCr\$ 9.437.307,46

Procure o nosso representante:

ROLANDO IAHNKE
Agente autônomo registrado no Banco Central do Brasil
Avenida Mal. Floriano, n. 40 — Jaraguá do Sul - SC.

BEBIDAS MAX WILHELM S/A.

Revendedor da

BRAHMA CHOPP

em Jaraguá do Sul,

Alto Vale do Itajaí, e, agora também integrando-se na Grande Florianópolis,

Onde além dos seus produtos revenderá

BRAHMA CHOPP

DE SCHROEDER

O sr. Aldo Romeo Pasold, enviou nos ofício datado de 31 de janeiro de 1970, comunicando haver assumido o cargo de Prefeito Municipal do vizinho município de Schroeder. Aliás, o jovem alcaide está desenvolvendo atividades que visam desenvolver o seu município, tendo para tanto entrado em contacto com o Prefeito de Jaraguá do Sul, sr. Hans Gerhard Mayer, com a finalidade de construir uma ponte pênsil sobre o rio Itapocuzinho, oferecendo comodidade e segurança a escolares e populares residentes nas vizinhanças dos dois municípios.

O Chefe do Posto da Receita Federal de Jaraguá do Sul

COMUNICA

Operação Formulário

Localidades	N. de Cursos	Datas
Jaraguá do Sul	3	1.º—02/04/70 03—06/04/70 07—08/04/70
Corupá	1	30—31/03/70
Guaramirim	1	15—16/04/70

Delegacia da Receita Federal em Joinville

SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

Instruções sobre o preenchimento do recibo de entrega de declaração e notificação de lançamento

I — Deverão constar do "RECIBO" acima citados os seguintes elementos:

- Data do encerramento de balanço;
- Exercício;
- número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do M.F.;
- valor do capital;
- firma — denominação ou razão social;
- endereço completo;
- taxas do imposto de renda, inclusive sobre lucros distribuídos pelas sociedades de capital fechado, quando capital mais reservas fôr superior a NCr\$ 264 033,00;
- total do imposto de renda devido;
- data dos vencimentos das cotas;
- número de cotas e respectivos valores;
- menos imposto descontado na fonte;
- menos imposto recolhido antecipadamente, conforme discriminação no verso;
- menos desconto pelo pagamento no "ATO ENTREGA";
- menos investimentos (SUDENE, SUDEPE, SUDAM, EMBRATUR, EMBRAER, Investimentos em Ações);
- abatimento do "Empréstimo Público de Emergência";
- imposto de renda líquido a recolher;
- mora de 1% (um por cento) ao mês, por declaração fora do prazo;
- atividade principal e natureza jurídica: assinalar com "X" o local, indicado, inclusive "comércio" quando não constar do formulário.

II — NÃO PREENCHER os itens referentes ao lucro (real, presumido ou arbitrado), e ao "órgão lançador". No verso, as anotações de pagamento somente devem ser feitas após cada recolhimento realizado e não por ocasião do preenchimento.

III — O "Recibo de Entrega de Declaração e Notificação de Lançamento", aprovado pela Ordem de Serviço DIR — 06/67, deverá ser datilografado, em 4 (quatro) vias, sem emendas ou rasuras.

IV — Junto com a "Declaração de Rendimentos" deverá ser apresentado o Recibo de Entrega de Declaração e Notificação de Lançamento, devidamente preenchido mesmo nos casos em que NÃO HAJA IMPOSTO A PAGAR OU ESTEJAM ISENTAS as Pessoas Jurídicas.

V — Nos casos de opções para Sudene, Sudam, Sudepe, Embratur, Embraer, Decreto-Lei 157, também deverá ser preenchido UM JOGO SUPLEMENTAR do Recibo de Entrega de Declaração PARA CADA OPÇÃO.

Luz Kienen S.A. - Ind. e Com. de Bebidas

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas para participarem de uma assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 03 de Março de 1970, às 15 horas, na sede social, à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 657, em Jaraguá do Sul, afim de apreciar a seguinte Ordem do Dia

1) — Apreciação do relatório, balanço de parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado a 15/08/69.

2) — Eleição da nova Diretoria.

3) — Eleição do Conselho Fiscal.

4) — Assuntos Diversos.

NOTA: — Acha-se a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 26/09/40.

Jaraguá do Sul, 02 de Fevereiro de 1970

Luz Kienen S.A. Ind. e Com. de Bebidas
Gerhardt A. E. Lessmann, Dir. Comercial

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da Firma Luz Kienen S.A. Indústria e Comércio de Bebidas, para a assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 10 de Março de 1970, às 15 horas, na sede social à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 657, nesta cidade, afim de apreciarem a seguinte, Ordem do Dia:

a) aumento do Capital, com aproveitamento de reservas.

b) Alteração Parcial dos Estatutos.

c) Assuntos Diversos.

Jaraguá do Sul, 20 de Fevereiro de 1970.

Luz Kienen S.A. Ind. e Com. de Bebidas
Gerhardt A. E. Lessmann, Dir. Comercial